

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **GABRIELA TINOCO VILAÇA**, MASP 1373.059-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 OP1100141, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria de Comunicação Social do(a) Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **SOFIA CHAVES CARDOSO ELEUTERIO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 OP1100657, de recrutamento amplo, do(a) Secretária de Estado de Transportes e Obras Públicas.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANA PAULA DE SOUZA MAGALHAES DRUMMOND**, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 OP1100270, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Concessões do(a) Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JOSE ADELSON DOS SANTOS**, MASP 1373.491-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 OP1100303, de recrutamento amplo, do(a) Secretária de Estado de Transportes e Obras Públicas.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MILA BATISTA LEITE CORREA DA COSTA**, MASP 1288.862-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 OP1100150, de recrutamento amplo, do(a) Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

no uso de suas atribuições, **designa MARIA LUIZA MACHADO MONTEIRO**, MASP 1033.299-7, titular do cargo de provimento em comissão DAD-9 OP1100083, para responder pela Superintendência de Transportes Metropolitanos do(a) Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

no uso de suas atribuições, **designa VITOR AUGUSTO MARTINS DA COSTA**, MASP 752.802-9, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 OP1100199, para responder pela SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES do(a) Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 29/1/2019, **atribui a MARIA LUIZA MACHADO MONTEIRO**, MASP 1033.299-7, diretor(a) da Superintendência de Transporte Intermunicipal, a gratificação temporária estratégica GTED-4 OP1100359 do(a) Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 29/1/2019, **atribui a VITOR AUGUSTO MARTINS DA COSTA**, MASP 752802-9, diretor(a) da Diretoria de Concessões, a gratificação temporária estratégica GTED-2 OP1100589 do(a) Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 29/1/2019, **atribui a MARCONI MARTINS DE LAIA**, MASP 452.687-6, chefe da Assessoria de Planejamento, a gratificação temporária estratégica GTED-4 OP1100361 do(a) Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 29/1/2019, **atribui a IZABEL CAMPOS FERREIRA**, do Núcleo de Planejamento e Gestão de Projetos, a gratificação temporária estratégica GTED-2 OP1100591 do(a) Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 29/1/2019, **atribui a VIVIANE VIEIRA GOMIDE**, MASP 1279.052-3, diretor(a) da Superintendência de Projetos de Infraestrutura, a gratificação temporária estratégica GTED-4 OP1100357 do(a) Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 29/1/2019, **atribui a SAMIRA MARX PINHEIRO**, MASP 752.409-3, diretor(a) da Diretoria de Planejamento da Infraestrutura e Serviços de Transportes, a gratificação temporária estratégica GTED-2 OP1100590 do(a) Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 29/1/2019, **atribui a MATEUS GUIMARAES NOVAIS**, MASP 752.572-8, diretor(a) da Superintendência de Coordenação Técnica, a gratificação temporária estratégica GTED-4 OP1100360 do(a) Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 29/1/2019, **atribui a GISELLI ATAIDE STARLING**, MASP 1160.101-0, diretor(a) da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, a gratificação temporária estratégica GTED-4 OP1100362 do(a) Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 29/1/2019, **atribui a PEDRO CALIXTO ALVES DE LIMA**, MASP 1160.199-4, chefe do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTED-4 OP1100354 do(a) Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 29/1/2019, **atribui a LIVIA COLEN DINIZ**, MASP 752445-7, diretor(a) da Superintendência de Infraestrutura Municipal, a gratificação temporária estratégica GTED-2 OP1100594 do(a) Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 29/1/2019, **atribui a BRENO LONGO-BUCCO**, MASP 752428-3, chefe da Subsecretaria de Infraestrutura, a gratificação temporária estratégica GTED-4 OP1100356 do(a) Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 29/1/2019, **atribui a LUANA AZEVEDO TEMPONI GODINHO**, MASP 752833-4, diretor(a) da Diretoria de Monitoramento e Avaliação, a gratificação temporária estratégica GTED-2 OP1100592 do(a) Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 29/1/2019, **atribui a DIOGO OSCAR BORGES PROSDOCIMI**, MASP 1127896-7, chefe da Subsecretaria de Regulação de Transportes, a gratificação temporária estratégica GTED-4 OP1100353 do(a) Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 30/1/2019, **atribui a MILA BATISTA LEITE CORREA DA COSTA**, MASP 1288.862-4, do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTED-2 OP1100588 do(a) Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 29/1/2019, **atribui a FELIPE MELO ROCHA**, MASP 752462-2, diretor(a) da Superintendência de Infraestrutura de Transportes, a gratificação temporária estratégica GTED-4 OP1100484 do(a) Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ELSON JUNIO GOMES DA SILVA**, MASP 1466.466-8, a gratificação temporária estratégica GTED-3 TU1100390 da Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 18/1/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ELSON JUNIO GOMES DA SILVA**, MASP 1466.466-8, do cargo de provimento em comissão DAD-5 TU1100313 da Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 18/1/2019.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **GENIANA GUIMARÃES FARIA**, MASP 1152984-9, a gratificação temporária estratégica GTED-4 ED1100149 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 18/01/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GENIANA GUIMARAES FARIA**, MASP 1152984-9, do cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100297 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 18/01/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MAGNO MARCIANO DA SILVA**, MASP 1467646-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101245 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 28/01/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **TERMISIA LUIZA ROCHA**, MASP 1144413-0, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101036 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 18/01/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLAUDIO RENATO SOUZA ABREU**, MASP 662889-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100912 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 18/01/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **FERNANDA REINA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-12 ED1100030, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 25/01/2019, **atribui a TERMISIA LUIZA ROCHA**, MASP 1144413-0, diretora da Superintendência Regional de Ensino Monte Carmelo, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100320 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 25/01/2019, **atribui a CLAUDIO RENATO SOUZA ABREU**, MASP 662889-5, diretor da Superintendência Regional de Ensino Sete Lagoas, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100335 da Secretaria de Estado de Educação.

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Custódio Antonio de Mattos

Expediente

Ato do SENHOR SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Manoel Barbosa Leite Neto	1120927-7	GTED-4	Responsável por prestar apoio ao gabinete nas atividades estratégicas, promovendo a execução das diretrizes do órgão.	Coordenação e Assessoramento Superior
Amália Goulart Moreira César	-	GTED-4	Responsável pelas atividades de comunicação da Secretaria de Estado de Governo.	CoordenaçãoeAssessoramento Superior da SUBSECOM
Gustavo Henrique Leal Sant’ana Vieira		GTED-4	Responsável pela chefia de Gabinete do órgão, garantindo que as diretrizes do gabinete sejam executadas por todo o órgão.	Coordenação e Assessoramento Superior

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, em Belo Horizonte, aos 29 de janeiro de 2019.

CUSTÓDIO ANTÔNIO DE MATTOS
Secretário de Estado de Governo

29 1188922 - 1

Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Expediente

O Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais justifica, nos termos do § 2º do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

NOME	MASP	Nível	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ ATIVIDADE
ALICITA JOANA MIRANDA GUIMARÃES	752968-8	GTED-4	Servidora responsável pela gestão do sistema de processamento dos atos administrativos de competência do Governador do Estado.	Apoio aos Processos decisórios
BRUNO FERREIRA COSTA	752307-9	GTED-4	Responsável pelo assessoramento técnico-legislativo relacionado a atos normativos de iniciativa do Governador, e por acompanhar os projetos de lei e de emenda constitucional, bem como outras atividades parlamentares, junto à ALMG, a partir das diretrizes da direção superior da SECCRI.	Apoio à Administração Pública

Custódio Antonio de Mattos
Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, respondendo
Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2019

30 1188935 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

RESOLUÇÃO N. 27/2019

Dispõe sobre a suspensão do atendimento na Unidade da Defensoria Pública em Ponte Nova/MG nos dias 30 e 31/01 e 01/02/2019
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, incisos I, III e XII, da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003; CONSIDERANDO a execução de pintura e reforma da Unidade da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais da Comarca de Ponte Nova/MG, localizada na Rua Antônio Carlos, n.º 66, bairro Centro, Ponte Nova/MG; CONSIDERANDO que a pintura e reforma a ser realizada demanda celeridade na execução e inibirá a regular prestação do serviço público;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica parcialmente suspenso o atendimento ao público pelos Defensores Públicos lotados na Unidade da Defensoria Pública da Comarca de Ponte Nova/MG, localizada na Rua Antônio Carlos, n.º 66, bairro Centro, Ponte Nova/MG, nos dias 30 e 31/01 e dia 01/02/2019, ressalvadas as medidas urgentes e inadiáveis, bem como os agendamentos já realizados, além das demandas com prazo em curso, a critério do Coordenador local.

Parágrafo único. Tratando-se das hipóteses contidas no “caput”, o defensor natural responsável pela demanda deverá atender ao assistido pessoalmente, em local a ser informado pelo respectivo Coordenador, sem prejuízo da realização de audiências e de manifestações processuais.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2019

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

29 1188901 - 1

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Expediente

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento justifica, nos termos do parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

Nome	Nível	Justificativa	Projeto/ Atividade
Everton Augusto Paiva Ferreira	GTED-4	Responsável por planejar, coordenar e executar as ações inerentes à Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, bem como pelo assessoramento às diretrizes estratégicas da Sempa.	Apoio à Administração Pública

Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

30 1189238 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

ATO Nº 041/2019 EXONERA com base no artigo 106, alínea “b”, da lei nº 869, de 05 de julho de 1952, do cargo de provimento em comissão, o servidor BRUNO ROCHA DE MELO, masp, 1171378-1, DAI-19, IM 1100155, de recrutamento amplo, a partir de 24-01-2019.

ATO Nº 042/2019 REVOGA a GTE, atribuída ao servidor BRUNO ROCHA DE MELO, masp, 1171378-1, GTE-3, IM 1100024, a partir de 24-01-2019.

25 1187906 - 1